

## EDITAL

Doutor José Boaventura Ribeiro Da Cunha, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de conhecimento/especialidade em Engenharia Informática, requeridas pelo Doutor MAXIMINO ESTEVES CORREIA BESSA, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Vice-Reitor da mesma Universidade.

Vogais:

- a) Doutor José Luís Moreira da Encarnação, Professor Catedrático Jubilado da Technische Universität Darmstadt, Alemanha;
  - b) Doutor Manuel Pérez Cota, Professor Catedrático da Universidade de Vigo;
  - c) Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa;
  - d) Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - e) Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - f) Doutor Adérito Fernandes Marcos, Professor Catedrático da Universidade Aberta.
2. Em reunião de 19 de outubro de 2016, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas.
  3. Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 9 de janeiro de 2017, pelas 10.00 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Mendes', is located in the bottom right corner of the page.

uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido no n.º 3 do artigo 13.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de Junho;

- II – No dia 10 de janeiro de 2017, pelas 10.00 horas, será a apresentação, pelo candidato, da lição de síntese/Seminário, referida no n.º 4 do artigo 13.º do citado Decreto-Lei, a cargo de um único elemento do Júri;
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o(a) candidato(a) de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;
- IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;
- V-A duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;
- VI- As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do(a) candidato(a) feita através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2 de novembro de 2016.

O Presidente da Escola

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Boaventura Ribeiro Da Cunha".

José Boaventura Ribeiro Da Cunha